



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na legislação: Lei Municipal nº 1023 de 20 de Maio de 2021; Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que iram compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o 2021-2022, ficando assim constituído:

§ 1º - 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular:** Damiana Dantas de Oliveira Santos CPF: 034.814.264-10
- b) Suplente:** Alessandra da Silva Oliveira CPF: 034.574.704-64
- c) Titular Secretaria de Educação:** Francisco Francismar Oliveira CPF: 884.717.994-72
- d) Suplente Secretaria de Educação:** Maria Salete Rocha Andrade CPF: 057.961.318-69

§ 2º - 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica:

- a) Titular:** Lucivânia Norberto Moreira CPF: 026.581.244.57
- b) Suplente:** Josete Fernandes dos Santos CPF: 029.813.624-45

§ 3º - 01 (um) Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- a) Titular:** Marivan Lopes dos Santos CPF: 645.624.254.-15
- b) Suplente:** Maria Gorete da Silva CPF: 308.742.704-72



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

§ 4º- 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:

- a) Titular Secundarista:** João Pedro da Costa Santos CPF: 134.945.814-79
- b) Suplente Secundarista:** Francisco Martins de Oliveira CPF: 114.171.194-03
- c) Titular Educação Básica:** Livia Thais Pontes Costa CPF: 122.847.804-07
- d) Suplente Educação Básica:** José Paulo de Lima Neto CPF: 150.149.994-76

§ 5º- 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular:** Andréia dos Santos Gonçalves CPF: 102.344.478-78
- b) Suplente:** Severino Fernandes de Lima CPF: 317.083.234-49
- c) Titular:** Maria das Vitórias Cardoso da Silva CPF: 000.814.554-48
- d) Suplente:** Euzilene Alves dos Santos CPF: 097.597.444-06

§ 6º- 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular:** Maria Hiranilda Bezerra CPF: 281.444.814-53
- b) Suplente:** Maria Auzinete de Araújo Ramos CPF: 442.535.404-44

§ 7º- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular:** Ilma Célia Guedes Santos CPF: 918.703.704-68
- b) Suplente:** Maria das Graças da Costa Souto CPF: 031.907.964-32

§ 8º- 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular:** Carlos Antônio de Medeiros CPF: 552.682.777-15
- b) Suplente:** José Paulo da Silva CPF: 056.331.884-89



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

§ 9º- 02 (dois) Representante de Organização da Sociedade Civil:

- a) Titular:** Aécio Meires de Oliveira CPF: 768.431.304-53
- b) Suplente:** José Adriano Pereira Souza CPF: 017.322.594-29
- c) Titular:** Rosalita de Medeiros Lins CPF: 515.547.474-49
- d) Suplente:** Carlos Antônio de Medeiros Lins CPF: 953.186.074-20

§ 10º- 01 (um) Representante das Escolas do Campo:

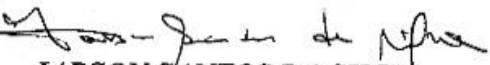
- a) Titular:** Vaneide Silva dos Santos Farias CPF: 061.642.254-77
- b) Suplente:** Maria Joseane dos Santos Silva CPF: 094.952.084-86

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de Agosto do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL